



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silveira Martins, 163, nesta cidade, inscrito no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 90.898.487/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor José Carlos Breda, brasileiro, portador da Identidade Civil nº 2004085326, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 218.555.950-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a seguradora **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 61.074.175/0001-38 com sede Avenida das Nações Unidas, nº 14261, Andar 17 ao 21 Ala A, em São Paulo(SP), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu gerente, o Senhor Alexandre Ponciano Serra, brasileiro, casado, gerente técnico de automóveis, portador da Identidade nº 29499596 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 219.802.708-99, resolvem de comum acordo de vontades aditar o Contrato supra referido.

Considerando os termos do Contrato nº 299/2024, firmado entre as partes em 04 de setembro de 2024, que regulamentou o Pregão Presencial nº 024/2024, constituído através do Protocolo Administrativo nº 658/2024., conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, firmam o presente Termo Aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

O presente termo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato acima mencionado, pelo período de **12 (doze) meses**, a contar zero hora do dia **07/09/2026** até as vinte e quatro horas do dia **06/09/2027**.

Cláusula Segunda:

Permanecem as coberturas, prêmios, franquias e veículos constantes no Contrato acima mencionado, com os valores conforme a seguir:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05	01	<u>Seguro Total - Veículo de Placas JAG9A58</u> Veículo CHEVROLET/SPIN PREMIER 1.8, cor branca, 111 CV, combustível: álcool/gasolina, ano/modelo 2020/2021, 07 passageiros, Motor JUY001394, Chassi nº 89BGJP7520MB150947, RENAVAM 1241353775 <u>Garantias Mínimas:</u> - CASCO 100% TABELA FIPE - Franquia R\$ 4.776,00 - RCF-V Danos Materiais R\$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R\$ 250.000,00 - APP Morte R\$ 50.000,00 por ocupante - APP Invalidez Permanente R\$ 50.000,00 por ocupante - RCF-V Danos Morais R\$ 50.000,00 por ocupante - VIDROS / FRANQUIAS - Para brisa / traseiro: R\$495,00 - Retrovisores/lanternas/Faróis: R\$265,00 - Para choques: R\$190,00 - SRA- Reparo em arranhões 1º Peça R\$70,00; SRA – Reparo em arranhões demais peças:R\$15,00 - Assistência 24hs para veículo (Km livre) e passageiros	4.217,07
06	01	<u>Seguro Total - Veículo de Placas JCB9G89</u> Veículo CHEV/SPIN, 1.8L, AT LT7, cor branca, ano/modelo 2023/2024, Chassi nº 9BGJJ7520RB122698, Renavam 01354328946 <u>Garantias Mínimas:</u>	4.260,88



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

		- CASCO 100% TABELA FIPE - Franquia R\$ 2.800,00 - RCF-V Danos Materiais R\$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R\$ 250.000,00 - APP Morte R\$ 50.000,00 por ocupante - Proteção de Vidros Completa e faróis. - Franquia vidros: Para brisa/Traseiro: R\$270,00 - Retrovisores/lanternas/faróis: R\$335,00 -Para choque: R\$190,00 - SRA- Reparo em arranhões 1º peça: R\$190,00 - SRA – Reparo em arranhões demais peças: R\$15,00 - Assistência 24hs para veículo (Km livre) e passageiros	
07	01	<u>Seguro Total – Veículo de Placas IUQ 7332</u> Veículo tipo Micro-ônibus Peugeot/Boxer M350LH 235, ano/modelo 2013/2014, 16 passageiros, Chassi 936ZCWMCE2117024, Renavam 00565152610. <u>Garantias Mínimas:</u> - CASCO 100% TABELA FIPE - Franquia R\$ 12.173,00 - RCF-V Danos Materiais R\$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R\$ 250.000,00 - APP Morte R\$ 50.000,00 por ocupante - APP Invalidez Permanente R\$ 50.000,00 por ocupante - RCF-V Danos Morais R\$ 50.000,00 por ocupante - VIDROS / FRANQUIAS - Para brisa/Traseiro: R\$240,00 - Retrovisores/lanternas/faróis: R\$140,00 -Para choque: R\$190,00 - SRA- Reparo em arranhões 1º peça: R\$70,00 - SRA – Reparo em arranhões demais peças: R\$15,00 - Assistência 24hs para veículo (Km livre)	6.407,75
09	01	<u>Seguro Total - Veículo de Placas JBB1H76</u> Veículo MERCEDES BENZ 416, RR MO, cor branca, 163 CV, diesel, ano/modelo 2021/2022, 12 passageiros, Chassi nº 8AC907643NE202292, RENAVAM 01283169409, motor 651958W0124750. <u>Garantias Mínimas:</u> - CASCO 100% TABELA FIPE - Franquia R\$ 2.645,95 - RCF-V Danos Materiais R\$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R\$ 250.000,00 - RCF-V Danos Morais R\$ 50.000,00 - APP Morte R\$ 30.000,00 por ocupante - APP Invalidez Permanente R\$ 30.000,00 por ocupante - RCF-V Danos Morais R\$ 50.000,00 por ocupante - Para brisa/Traseiro: R\$460,00 - Retrovisores/lanternas/faróis: R\$240,00 -Para choque: R\$190,00 - SRA- Reparo em arranhões 1º peça: R\$70,00	10.723,39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

		- SRA – Reparo em arranhões demais peças: R\$15,00 - - Assistência 24hs para veículo (Km livre) e passageiros	
VALOR TOTAL DA SECRETARIA MUNIC.DE SAUDE E A. SOCIAL R\$			25.609,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMB., INDUSTRIA E COMERCIO			
19	01	<u>Seguro Contra Terceiros – Veículo Placas IUW 3984</u> Veículo Caminhão Iveco/Fiat-Tector 240E28, 6X2, ano/modelo 2013, 03 passageiros, carroceria basculante, Chassi 93ZE2HMH0D8923842, Renavam 00586591184. <u>Garantias Mínimas:</u> - RCF-V Danos Materiais R\$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R\$ 250.000,00 - RCF-V Danos Morais R\$ 50.000,00 - Assistência 24hs para veículo (Km livre)	3.165,54
20	01	<u>Seguro Contra Terceiros – Veículo Placas IYO 6227</u> Veículo Caminhão Ford Cargo 2629, 6X4, ano 2018, modelo 2019, 03 passageiros, carroceria basculante, diesel, cor branca, Chassi nº 9BFZEANE9KBS72059, RENAVAL 01154793882. <u>Garantias Mínimas:</u> - RCF-V Danos Materiais R\$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R\$ 200.000,00 - RCF-V Morte, Invalidez, Danos Morais R\$ 50.000,00 - Assistência 24hs para veículo (Km livre)	3.165,54
21	01	<u>Seguro Contra Terceiros - Veículo Placas IVR 3458</u> Veículo Caminhão Mercedes ATRON 2729K/36, 06 cilindros, ano/modelo 2014, 03 passageiros, carroceria basculante, Chassi 9BM693388EB962270, Renavam 01013123953. <u>Garantias Mínimas:</u> - RCF-V Danos Materiais R\$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R\$ 300.000,00 - RCF-V Danos Morais R\$ 50.000,00 - Assistência 24hs para veículo (Km livre)	3.439,37
22	01	<u>Seguro Total – Veículo de Placas IWZ2698</u> Veículo Renault Sandero Expr 1.6, 04 portas, ano 2015, modelo 2016, 106 CV, lotação 05 passageiros, Chassi 93Y5SRD64GJ216337, Renavam 01072459458. <u>Garantias Mínimas:</u> - CASCO 100% TABELA FIPE - Franquia R\$ 2.000,00 - RCF-V Danos Materiais R\$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R\$ 200.000,00 - APP Morte R\$ 50.000,00 por ocupante - APP Invalidez Permanente R\$ 50.000,00 por ocupante - RCF-V Danos Morais R\$ 50.000,00 por ocupante - Para-brisa/traseiro: R\$230,00 - Retrovisores/ lanternas/Faróis: R\$385,00 - Para-choque: R\$190,00 -SRA- Reparo em arranhões 1º Peça R\$70,00 - SRA- Reparo em arranhões Demais peças R\$15,00 - Assistência 24hs para veículo (Km livre) e passageiros.	2.508,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

VALOR TOTAL DA SEC. DE AGRICULTURA, M.AMB., IND.E COMERCIO R\$			12.278,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SANEAMENTO			
26	01	<u>Seguro Contra Terceiros - Veículo de Placas IVN4882</u> Veículo Gol 1.0, Volkswagen, 04 portas, ano/modelo 2014, lotação 05 passageiros, Chassi 9BWAA45U4ET202811, Renavam 01006090310. Garantias Mínimas: - RCF-V Danos Materiais R\$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R\$ 250.000,00 - RCF-V Danos Morais R\$ 50.000,00 por ocupante - Assistência 24hs para veículo (Km livre)	1.083,30
VALOR TOTAL DA SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSITO E SANEAMENTO R\$			1.083,30
VALOR TOTAL GERAL R\$			38.971,17

Cláusula Terceira:

O presente termo tem por finalidade efetuar a exclusão de dois veículos conforme justificativa acostada ao processo Administrativo, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMB., INDUSTRIA E COMERCIO			
23	01	<u>Seguro Total – Veículo de Placas ISC 7984</u> Veículo Volkswagen Gol, 1.6 MI, Total Flex, 04 portas, ano 2011, modelo 2012, 104 CV, lotação 05 passageiros, Chassi 9BWAB05UXCT069930, Renavam 337848726. Garantias Mínimas: - CASCO 100% TABELA FIPE - Franquia R\$ 2.000,00 - RCF-V Danos Materiais R\$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R\$ 200.000,00 - APP Morte R\$ 50.000,00 por ocupante - APP Invalidez Permanente R\$ 50.000,00 por ocupante - RCF-V Danos Morais R\$ 50.000,00 por ocupante - Para-brisa/traseiro: R\$255,00; Retrovisores/lanternas/faróis: R\$165,00; Para choque: R\$160 SRA reparo em arranhões 1º Peça R\$75,00 SRA reparo em arranhões Demais Peças R\$15,00 - Assistência 24hs para veículo (Km livre) e passageiros.	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SANEAMENTO			
25	01	<u>Seguro Contra Terceiros- Veículo Placas IQN 2063</u> Veículo Gol Power 1.6, Volkswagen, 04 portas, ano 2010, modelo 2010, lotação 05 passageiros, Chassi 9BWAB05U6AT200879, Renavam 194127389. Garantias Mínimas: - RCF-V Danos Materiais R\$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R\$ 250.000,00 - RCF-V Danos Morais R\$ 50.000,00 por ocupante - Assistência 24hs para veículo (Km livre)	

Cláusula Quarta:

As demais cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas, devendo ser cumpridas pelas partes contratantes, em todos os seus termos.

Estando assim certos e ajustados, as partes firmam o presente instrumento de forma eletrônica, mediante assinatura digital, nos termos da legislação vigente, o qual é considerado original para todos os efeitos legais, dispensada a emissão em vias físicas,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

sendo composto por 05 (cinco) laudas, contando com a assinatura das partes contratantes, das testemunhas e com o visto da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais.

Cotiporã (RS), 26 de agosto de 2026

CONTRATANTE – Município de Cotiporã
José Carlos Breda- Prefeito Municipal

CONTRATADA - **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**
Alexandre Ponciano Serra - gerente

Testemunhas:

Elisandra Scussel
CPF/MF nº: 009.xxx.xxx-23

Sadi João Marin
CPF/MF nº: 311.xxx.xxx-04

Assessoria Jurídica do Município
de Cotiporã